



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.002/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Requerimento nº 251/2024
18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 251/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pelas Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 352/2024 - SME, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por Memorando nº 3.332/2024 – SMDS e pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 2.694/2024 – SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
6/2025

DATA / HORA
06/01/2025 17:40:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP

Memorando nº 2.694/2024 – SMS

Cajamar, 18 de dezembro de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando nº 4.732/2024 – DTL/SMG. Requerimento nº 251/2024.


Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que esta Secretaria de Saúde, possui contrato com a empresa ATEAL, no qual, está contemplado entrega de aparelhos auditivos.

O referido contrato atende todos os munícipes que necessitam, independente de idade e/ou escolaridade.

Com relação a disponibilização específico para público da rede de ensino, sugerimos o envio da demanda à Secretaria de Educação para análise de viabilidade.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

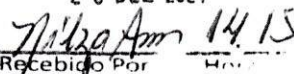
Atenciosamente,


José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

23 DEZ 2024


Recebido Por _____ Hora _____



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 3.332/2024

Cajamar/SP, 19 de dezembro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 4.830/2024 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º 251/2024 – 18ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, solicitamos remessa do feito para a Secretaria competente, visto que não obstante a questão da baixa renda, o Requerimento tem por objeto a viabilização de disponibilidade de aparelhos auditivos para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino.

Ademais, importante frisar que nos termos da Resolução CNAS n.º 39/2010, tal demanda não se amolda as provisões da Política de Assistência Social, senão vejamos:

Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

20 DEZ 2024

Niedson Silva de Souza Filho
Recebido Por 10.55
Horas

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 3.332/2024

Cajamar/SP, 19 de dezembro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 4.830/2024 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 251/2024 – 18ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, solicitamos remessa do feito para a Secretaria competente, visto que não obstante a questão da baixa renda, o Requerimento tem por objeto a viabilização de disponibilidade de aparelhos auditivos para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino.

Ademais, importante frisar que nos termos da Resolução CNAS n.º. 39/2010, tal demanda não se amolda as provisões da Política de Assistência Social, senão vejamos:

Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

20 DEZ 2024

Niedson Silva de Souza Filho
Recebido Por 10.55
Horas

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

MEMORANDO nº 352/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 251/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 251/2.024**, através do qual o nobre vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que *seja realizado um estudo para viabilizar a disponibilização de aparelhos auditivos às crianças matriculadas na rede municipal, que necessitem desse equipamento.*

Informamos que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta, atualmente, com **19 (dezenove)** alunos com deficiência auditiva, regularmente matriculados.

Ainda, no que respeita à viabilidade do solicitado pelo nobre vereador, informamos que realizaremos estudos junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, levando em consideração as questões técnicas e orçamentárias decorrentes da referida ação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

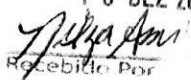

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 DEZ 2024


Recebido Por  Horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

MEMORANDO nº 352/2.024 - SME

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: Requerimento CMC nº 251/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 251/2.024**, através do qual o nobre vereador Cleber Candido Silva requer da Administração Municipal que *seja realizado um estudo para viabilizar a disponibilização de aparelhos auditivos às crianças matriculadas na rede municipal, que necessitem desse equipamento.*

Informamos que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta, atualmente, com **19 (dezenove)** alunos com deficiência auditiva, regularmente matriculados.

Ainda, no que respeita à viabilidade do solicitado pelo nobre vereador, informamos que realizaremos estudos junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, levando em consideração as questões técnicas e orçamentárias decorrentes da referida ação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

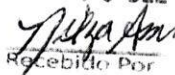
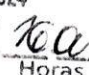

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 DEZ 2024

 
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 251 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2408/2024

DATA / HORA
03/10/2024 11:05:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que seja realizado um estudo técnico e orçamentário para a viabilização da disponibilização de aparelhos auditivos, gratuitamente, para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, que necessitem desse equipamento para o pleno exercício de suas atividades educacionais. O estudo solicitado deverá abordar, entre outros aspectos:

- O levantamento de crianças com necessidades auditivas especiais na rede municipal;
- A viabilidade orçamentária para a aquisição e distribuição dos aparelhos auditivos;
- Parcerias com instituições e empresas que possam colaborar com a ação;
- A definição de critérios para o atendimento às crianças beneficiárias, priorizando famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Considerando:

- O direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- A necessidade de inclusão social e escolar das crianças com deficiência auditiva, visando garantir a elas igualdade de condições para o desenvolvimento educacional e pessoal;
- A importância de promover medidas preventivas e corretivas que possibilitem o pleno desenvolvimento escolar das crianças matriculadas na rede municipal de ensino;
- A ausência, em muitos casos, de condições financeiras das famílias para aquisição de aparelhos auditivos, sendo necessária a intervenção do Poder Público para garantir o bem-estar e a inclusão dessas crianças;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 04/12/24

às 11 h 04

Pamela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 251 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2408/2024

DATA / HORA
03/10/2024 11:05:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, que seja realizado um estudo técnico e orçamentário para a viabilização da disponibilização de aparelhos auditivos, gratuitamente, para as crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino, que necessitem desse equipamento para o pleno exercício de suas atividades educacionais. O estudo solicitado deverá abordar, entre outros aspectos:

- O levantamento de crianças com necessidades auditivas especiais na rede municipal;
- A viabilidade orçamentária para a aquisição e distribuição dos aparelhos auditivos;
- Parcerias com instituições e empresas que possam colaborar com a ação;
- A definição de critérios para o atendimento às crianças beneficiárias, priorizando famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Considerando:

- O direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- A necessidade de inclusão social e escolar das crianças com deficiência auditiva, visando garantir a elas igualdade de condições para o desenvolvimento educacional e pessoal;
- A importância de promover medidas preventivas e corretivas que possibilitem o pleno desenvolvimento escolar das crianças matriculadas na rede municipal de ensino;
- A ausência, em muitos casos, de condições financeiras das famílias para aquisição de aparelhos auditivos, sendo necessária a intervenção do Poder Público para garantir o bem-estar e a inclusão dessas crianças;

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de outubro de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/12/24
às 11 h 04

Pamela